

O objetivo principal desta pesquisa é investigar os fundamentos da filosofia moral de David Hume, partindo daquilo que o filósofo diz sobre a questão *liberdade e necessidade*, algo que diz respeito às condições sob as quais é legítimo considerar um agente como um indivíduo moralmente responsável por suas ações.

Em toda a sua obra, são apenas duas as passagens nas quais o filósofo trata diretamente dessa questão, a saber, no *Tratado da Natureza Humana* (2.3.1-2), de 1739, e na *Investigação Sobre o Entendimento Humano* (seção 8), de 1748. Em ambos os casos, Hume apresenta-se como um defensor da doutrina da necessidade, embora o mesmo não possa ser dito de sua posição em relação à doutrina da liberdade: no *Tratado*, ele a recusa, na *Investigação*, ele a reconhece. Apesar dessa mudança, pode-se concluir, a partir da análise dos argumentos e dos conceitos utilizados pelo filósofo, que o seu pensamento inicial sobre o assunto não se alterou substancialmente.

O fim mais imediato desta pesquisa consiste, pois, em analisar aquilo em vista do que Hume utiliza o chamado *argumento da necessidade* naquelas passagens, algo que é motivo de controvérsia entre os comentadores. Aquela que se nos apresenta como hipótese mais plausível é a de que o filósofo não visa com tal argumento a compatibilizar necessidade e liberdade, mas, em vez disso, simplesmente estabelecer a necessidade das ações humanas. Além disso, buscar-se-á apresentar as razões pelas quais Hume defende que para um agente ser considerado moralmente – e devidamente - responsável por suas ações, é não apenas compatível, mas na verdade requerido pela moralidade que tais ações derivem dos princípios da necessidade. Indicar essas razões significa ir ao encontro dos fundamentos da filosofia moral humeana, a qual não se constitui senão como um projeto de filosofia moral naturalista, segundo a hipótese que estamos adotando.